



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 516.005.529-00, e **ECO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 901, sala 03, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-075, inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.201/0001-05, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **ALEZ FABIANO LAZZARI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.935.079 e CPF nº 043.164.819-08, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo de Licitação 115/2018** modalidade **Tomada de Preços nº 09/2018** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prorrogar até 08/04/2019 o prazo de vigência do contrato Original 15/2019 para contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra em regime de empreitada global (material e mão de obra) para reforma da cozinha do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, sito a Rua Reinaldo Gasparetto, nº 97, bairro Centro, e ampliação do Centro de Educação Infantil Mateus Petter, sito a Rua Pedro Teobaldo Finger, nº 363, Bairro Jardim Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 18 de Março de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

ECO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

DANDARA LUISA BAZZEI
Testemunha

CELESTINO BORGES VIEIRA
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do Contrato